



ATAÍDE

Abadia

Padroado/Apresentação: Santa Sé, Bispo da Sé do Porto, Mosteiro beneditino de Bustelo (em alternativa)

Bispado do Porto, comarca eclesiástica de Penafiel

Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega, comarca de Guimarães

Freguezia de **Sam Pedro de Athaide**. Rellaçam do que se achou na Freguezia de Sam Pedro de Athaide, Comarca de Pennafiel e Bispado do Porto, a respeito dos itens de Sua Real Magestade que Deos guarde, feita pelo Abbade da dita Freguezia por mandado do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor e Bispo do mesmo Bispado que he o seguinte.

1. Que esta Freguezia está situada nos limites da Provincia de Entre Douro e Minho e dentro do Bispado do Porto, Comarca da Villa de Guimarãins, termo da Villa e Concelho de Santa Crus de Riba Tamega.

2. Que do dito Concelho de Santa Crus de Riba Tamega he senhor donatario o Illustrissimo Conde de Ovidos, Meirinho mor deste Reyno, o qual por seu nome dizem he Dom Manoel de Assis Masquarenha.

3. Que esta Freguezia nam tem lugar povoado com numero consideravel de vezinhos e somente se podem verdadeiramente numerar por fogos que ao todo fazem o numero de quarenta e dois; e das pessoas maiores seu numero he o de cento e sessenta e duas, e das menores dezanove, segundo o rol dos confessados.

4. Que esta Freguezia está situada em vale entre montados dos moradores della, que não tem mattos altos mas sim baixos, que servem para os estrumes e adubios de suas fazendas e sam os ditos montes repartidos por sortes entre os mesmos moradores e de outras Freguezias. E alem disto os ditos montes não sam muito altos e delles se não descobre povoaçam alguma porque as povoaçõins que hão são as Villas de Amarante e Arrifanna de Souza que distão desta Freguezia duas legoas.

5. Que esta Freguezia tem nove lugares por seos nomes, a saber, Athaide de Baixo que tem hum só morador, Deveza da Feira que tem nove vizinhos, Marmoural que tem sete vizinhos, Agras que tem dois vizinhos, Matto que tem oito vizinhos, Villaboa que tem só hum vezinho e Braziella o mesmo, Deveza que tem quatro vizinhos, Pinheyro que tem nove. E não consta de mais por ser esta Freguezia piquena que não tem de comprido e largo mais de meyo quarto de legoa.

6. Que esta Paroquia está no meyo dos Lugares asima, mas dividida delles.

(Continuação)

7. Que o Orago e Padroeiro desta Freguezia he Sam Pedro e na Igreja ha tres Altares, a saber, o Altar mor e dois colaterais. No Altor mor, que he do Parocho está colocado o Santissimo Sacramento, hum dos Altares colaterais he o de Nossa Senhora do Rozario, aonde se acha a imagem della, e outro he de Sam Pedro Padroeiro da Igreja, aonde está a sua imagem. E nam tem a Igreja mais que huma só nave, e nella não há Irmandade alguma.

8. Que o Parocho da Freguezia he Abbade e a apresentaçam da Igreja tem alternativa de Sua Santidade, Ordinario e Religiozos beneditinos do Mosteiro de Sam Miguel de Bustello, junto à Villa de Arrifanna de Souza. E rende a renda da Freguezia e Igreja attendendo aos certos e incertos hũ anno por outro, cento e vinte mil réis.

9. (Nada)

10. (Nada)

11. (Nada)

12. (Nada)

13. Que ha huma Ermida, sita no lugar do Pinheyro, junto da estrada real e publica que vai para a Cidade do Porto, com a invocaçam de Nossa Senhora do Pinheyro a qual está situada em hũ alto pegada ao dito Lugar, e he venerada pelos moradores da Freguezia com as esmollas que as pessoas devotas da terra e da America dispendem. E he tradiçam que a dita Ermida pertencia aos Athaides e sua familia no tempo que rezidirão nesta Freguezia de cuja familia he a caza de Barboza e a esta caza pagam foros e pensõins algũs moradores desta Freguezia por possuirem cazais della.

14. Que nesta Freguezia não ha romagem e somente ha clamores que se fazem na dita Capella e Ermida de Nossa Senhora do Pinheyro, por votos antigos que algũas Freguezias circumvezinhas à dita Senhora, como são as Freguezias de Santa Maria da Alta de Meynedo e Sam Mamede de Recezinhos e Salvador de Castelãos de Recezinhos deste Bispado do Porto e Comarca de Pennafiel, e as Freguezias de Sam Pedro de Cahide de Rey e Salvador de Real, vizita da segunda parte de Souza e Ferreyra do Arcebispado de Braga Primaz em dias determinados do anno, como bem a saber, na quarta Dominga da Quaresma e terceyra, e a vinte e cinco de Marso, e em huma das oytavas da festa da Paschoa. E também da Igreja desta Freguezia vai hum clamor à dita ermida no dito dia vinte e cinco de Marso.

15. Que os fructos da terra são senteyo, milho, milho meudo, painso e vinho verde de enforcado e outros legumes meudos, mas só os do milho e vinho são em mayor abundancia. E todos elles são bem necessarios para o sustento dos moradores e ainda em algũs annos não chegam.

(Continuação)

16. Que no Concelho de Santa Crus de Riba Tamega de cujo districto he esta Freguezia, ha dois Juizes ordinarios, hũ do civil, crime e sizas com sua camera, e outro dos orfãos separadamente. Este serve por merce do Illustrissimo Conde de Ovidos, com seu Escrivam, posto pello mesmo. Aquelle tambem serve por eleyção feita em pilouro pelo Ouvidor do mesmo Conde que tem no dito Concelho que conhece na forma das doaçoins de appellaçoins e agravos que se interpoem do dito Juiz ordinario do civil, crime e sizas e somente entra em correção o Corregedor e Provedor da Comarca de Guimarãins. Os Escrivãins são quatro do publico e hũ da camera e almotaceria e outro dos orfãos, todos estes escrevem pelo dito Conde. E só o Escrivão das sizas escreve por sua Magestade que Deos guarde, e hũas mais Justissas costumadas.

17. (Nada)

18. (Nada)

19. Que nesta Freguezia e lugar da Deveza da Feyra, se costuma fazer feyra duas vezes em cada mes do anno, a saber, na primeira Quinta feyra e no dia vinte e dois. E se costumam mais fazer tres feyras annuais, a saber, em dia de Santa Luzia a treze de Dezembro e em dia de Sam Sebastiam a vinte de Janeyro e na segunda oitava da festa de Natal e he franca e regularmente não dura mais que meyo dia.

20. Que esta Freguezia não tem correyo e se serve do da Villa de Arrifanna de Souza e Amarante que distam duas legoas deste districto.

21. Que esta Freguezia dista da cidade do Porto, capital do Bispado, oito legoas e da de Lisboa, capital do Reyno, sessenta legoas. Nada dos mais itens e somente há algũas fontes de charcos que servem para o uzo dos moradores, mas não notáveis. E os moradores uzão das agoas que lhe competem para a cultura dos seos campos, sem pensão e livremente. Não tenho mais que informar sobre os itens de Sua Real Magestade que Deos guarde, por se não poderem verificar as mais notavelidades nelles expressados em todo o districto desta Freguezia de Sam Pedro de Athaide. E farei tudo o mais que se me ordenar como fiel vasalo de Sua Magestade e subdito de Vossa Excellencia Reverendissima, Hoje, 15 de Abril de 1758. De Vossa Excelencia Reverendissima, humilde subdito, Francisco da Sylva.

© **Leitura e Transcrição de António José Queiroz**

Referência documental:

IAN/TT, *Memórias Paroquiais*, vol. 5, memória 35, fls. 751-756.